



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 135/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targio Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº	043/2014
PROCESSO Nº	126/2014
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EMPRESAS VENCEDORAS	<b>NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP</b> , VENCEDORA DOS ITENS 02, 06 E 09, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 18.671,20 (DEZOTIO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). <b>G &amp; L INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA</b> , VENCEDORA DOS ITENS 03, 04, 05, 07, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 24, 27, 29, 31, 34 E 36, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 21.407,50 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). <b>CASA DO ATLETA LTDA EPP</b> , VENCEDORA DOS ITENS 01, 08, 11, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 33, 35 E 37, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 20.212,40 (VINTE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ITEM FRACASSADO	32

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2014

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada.

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2014

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

Paraíso das Águas - MS, 29 de abril de 2014

Jaibis Correa Ribeiro  
Assessor Jurídico  
OAB/MS 4645

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 399/2014  
DISPENSA Nº. 150/2014

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE KITS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20, DO CAMINHÃO VW 14.140 – PLACA HQH 2285 E DO CAMINHÃO MB 1111 – PLACA HQH 2293 TODOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA.

**FORNECEDOR**

REGINALDO ALVES SILVA ME  
CNPJ 05.682.199/0001-07  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.947,42 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2014.

PROCESSO Nº 345/2014  
PREGÃO PRESENCIAL 047/2014

**PARECER**

Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL**

Em análise deste Departamento Jurídico ao Processo acima mencionado, constatou-se que a licitação atendeu todas as formalidades e requisitos exigidos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e Lei Federal 10.520/2002.

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 135/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE BOCA DE LOBO, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SÁRJETAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

**FORNECEDOR**

JOSÉ ALVES DA GAMA ME  
CNPJ 18.310.266/0001-04  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.890,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2014.

PROCESSO Nº. 418/2014  
DISPENSA Nº. 158/2014

\_\_\_\_\_  
IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES DE FERRO PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**FORNECEDOR**

VALDEMAR OLIVEIRA DE SOUZA 34366083191  
CNPJ 15.152.642/0001-83  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.270,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2014.

\_\_\_\_\_  
IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso I do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 374/2014  
DISPENSA Nº. 160/2014

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE HASTES DE MADEIRA PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS.

**FORNECEDOR**

CLAUDIO VITORINO DE CARVALHO ME  
CNPJ 16.046.336/0001-25  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2014.

\_\_\_\_\_  
IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 352/2014  
DISPENSA Nº. 159/2014

**OBJETO:**



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 135/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targio Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº. 165/2014

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDORES

MARIA ROSALINA DE FREITAS ME  
CNPJ 04.419.022/0001-41  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2014.

\_\_\_\_\_  
IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Wanderlan Rodrigues Ferreira**, portador do CPF nº 997.744.451-04, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, responsável pela Banda Municipal - BAMP, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24 de abril de 2014.

\_\_\_\_\_  
IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **Exonerar** o Senhor **Cleiton Candido Gomes**, portador do CPF nº 018.095.601-95, matrícula 443, do cargo em comissão de Assistente II, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24 de abril de 2014.

\_\_\_\_\_  
IVAN DA CRUZ PEREIRA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 440/2014



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 135/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targio Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio nº 006/2014

Processo nº 455/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia de São João Maria Vianney e São

Sebastião

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Convênio o repasse de recursos financeiros pelo Município, de fontes próprias, a Mitra Diocesana de Coxim, para incentivar e auxiliar a execução do evento cultural e tradicional Festa de Nossa Senhora de Fátima na contratação de grupo musical e segurança do evento no distrito de Bela Alvorada Município de Paraíso das Águas

**Valor:** 4.500,00 (quatro mil reais)

**Vigência do Convênio:** 30 (trinta dias.) contados da Assinatura do Convênio

**Dotação:** 05.002-13.392.0007.2030-3.3.50.43-Fonte 100.

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43-Fonte 100.

**Amparo Legal:** 094/2014

**Data de Assinatura:** 30 de abril de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Pe. José Alves Macedo

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio nº 007/2013

Processo nº 822/2013

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

Fundação Hospitalar de Costa Rica

**Objeto:** Fica rescindido bilateralmente o convênio nº 007/2013 de Prestação de Serviço de atendimentos médicos - hospitalares da Fundação Hospitalar de Costa Rica - MS aos municípios usuários da rede pública de saúde, conforme a Lei 023 de 21 de maio de 2013. Prestação de serviços médicos – hospitalares, em ortopedia, cirurgia de pequena e média complexidade, parto normal, consulta em especialidade, exames, atendimento ambulatorial e de emergência, internação hospitalar e execução de ultrassonografia e radiografia. Medicamentos e materiais utilizados no atendimento dos pacientes, celebrado em 24 de outubro de 2013.

**Data de Assinatura:** 30 de abril de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Valdeci Ferreira de Freitas

**LEI Nº 092, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

Transforma e cria os cargos em comissão que menciona e dá outras providências.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas,** no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam transformados 4 (quatro) cargos em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DAS-3, de que trata o Anexo II, da Lei Municipal nº 001, de 09 de janeiro de 2013, alterado pela Lei Municipal nº 026, de 21 de maio de 2013, em 05 (cinco) cargos em comissão de Chefe de Núcleo I, símbolo DAS-4.

Parágrafo único. A transformação dos cargos de que trata esta Lei não acarretará aumento de despesa para os cofres municipais.

Art. 2º. Ficam criados no Anexo II – Tabela 2, da Lei Municipal nº 001, de 09 de janeiro de 2013, alterado pela Lei Municipal nº 051, de 10 de setembro de 2013, os seguintes cargos:

**TABELA 2 – CARGOS EM COMISSÃO GRUPO OCUPACIONAL – ASSESSORAMENTO IMEDIATO – AI**

Símbolo	Cargo	Vencimento	Quantidade	Qualificação
AI-3	Coordenador de Atividades Esportivas	2.100,00	02	Nível superior ou experiência administrativa comprovada
AI-3	Coordenador de Atividades Culturais	2.100,00	02	Nível superior ou experiência administrativa comprovada
AI-6	Auxiliar de Atividades Esportivas	1.050,00	03	Nível superior ou experiência administrativa comprovada
AI-6	Auxiliar de Atividades Culturais	1.050,00	03	Nível superior ou experiência administrativa comprovada

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

**LEI Nº 093, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas,** no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, conforme art. 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir crédito suplementar para dar atendimento às despesas dos Projetos/Atividades constantes na Lei Orçamentária Anual de 2014 (Lei nº 076, de 17 de dezembro de 2013) conforme superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013 Consolidado (anexo), respeitando os saldos por fonte de recursos descritos no art. 2º desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R\$ 743.924,72 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrado no Anexo I desta Lei, nas seguintes fontes de recursos:



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 135/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targio Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

I - Fontes 100 e 101 de recursos próprios no montante de R\$ 116.558,19 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos);

II - Fonte 170.074 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais (Fundo Especial de Petróleo-FEP) no montante de R\$ 76.529,98 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos);

III - Fonte 180.501 - Transferências do Estado (Fundesul) no montante de R\$ 21.583,18 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos);

IV - Fonte 116 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE no montante de R\$ 705,98 (setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos);

V - Fonte 100 de recursos próprios vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social no montante de R\$ 4.883,37 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos);

VI - Fonte 182.504 - Transferências do Estado FEAS no montante de R\$ 32.780,52 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

VII - Fonte 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social no montante de R\$ 21.112,78 (vinte e um mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

VIII - Fonte 181.503 - Transferências do Estado-FIS Social no montante de R\$ 177.463,73 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Investimento Social;

IX - Fonte 102 de recursos próprios vinculados ao Fundo Municipal de Saúde no montante de R\$ 11.447,62 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

X - Fonte 181.503 - Transferências do Estado-FIS Saúde no montante de R\$ 1.656,85 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), vinculado ao Fundo Municipal de Saúde;

XI - Fonte 131.009 - Transferências de Recursos do SUS/Estado (Atenção Básica-PSF) no montante de R\$ 33.417,77 (trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;

XII - Fonte 131.014 - Transferências de Recursos do SUS/Estado (Bloco Assistência Farmacêutica) no montante de R\$ 4.291,98 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;

XIII - Fonte 102 de recursos próprios (contrapartida municipal) vinculados ao Bloco de Assistência Farmacêutica Estadual no montante de R\$ 2.837,38 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;

XIV - Fonte 131.013 - Transferências de Recursos do SUS/Estado (Bloco de Vigilância em Saúde) no montante de R\$ 863,96 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), vinculado ao Fundo Municipal de Saúde;

XV - Fonte 131.009 - Transferências de Recursos do SUS/Estado (Bloco de Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde) no montante de R\$ 651,27 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;

XVI - Fonte 114.008 - Transferências de Recursos do SUS/União (Bloco de Atenção Básica-PAB Fixo) no montante de R\$ 78.093,51 (setenta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e um centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;

XVII - Fonte 114.014 - Transferências de Recursos do SUS/União (Bloco de Assistência Farmacêutica) no montante de R\$ 14.725,41 (catorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;

XVIII - Fonte 102 de recursos próprios (contrapartida municipal) vinculados ao Bloco de Assistência Farmacêutica Federal no montante de R\$ 20.072,80 (vinte mil, setenta e dois reais e oitenta centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;

XIX - Fonte 114.057 - Transferências de Recursos do SUS/União (Bloco de Investimento-Construção ESF) no montante de R\$ 82.870,18 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;

XX - Fonte 114.057 - Transferências de Recursos do SUS/União (Bloco de Investimento-Reforma ESF) no montante de R\$ 35.030,08 (trinta e cinco mil, trinta reais e oito centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;

XXI - Fonte 114.013 - Transferências de Recursos do SUS/União (Bloco de Vigilância em Saúde) no montante de R\$ 6.348,18 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 135/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

HISTÓRICO	FONTE	ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL	PASSIVO FINANCEIRO RESTOS A PAGAR / CONSIGNADOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS PRÓPRIOS - PM	100 e 101	267.346,02	150.787,83	116.558,19
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP	170.074	91.489,98	14.960,00	76.529,98
FUNDERSUL	180.501	21.583,18	0,00	21.583,18
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	116.000	705,98	0,00	705,98
RECURSOS PRÓPRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000	8.938,54	4.055,17	4.883,37
REPASSES FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	182.504	32.780,52	0,00	32.780,52
REPASSES FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	129.000	21.112,78	0,00	21.112,78
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS SOCIAL	181.503	177.463,73	0,00	177.463,73
RECURSOS PRÓPRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	102.000	38.041,31	26.593,69	11.447,62
FIS SAÚDE	181.503	2.097,17	440,32	1.656,85
ATENÇÃO BÁSICA - ESF	131.009	33.417,77	0,00	33.417,77
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	131.014	5.147,82	855,84	4.291,98
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	102.000	2.837,38	0,00	2.837,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL	131.013	863,96	0,00	863,96
INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ESTADUAL	131.009	651,27	0,00	651,27
PAB FIXO - FEDERAL	114.008	78.093,51	0,00	78.093,51
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	114.014	20.384,90	5.659,49	14.725,41
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	102.000	20.072,80	0,00	20.072,80
REQUALIFICAÇÃO UBS/CONSTRUÇÃO - FEDERAL	114.057	82.870,18	0,00	82.870,18
REQUALIFICAÇÃO UBS/REFORMAS - FEDERAL	114.057	35.030,08	0,00	35.030,08
PISO FIXO VIG. E PROMOÇÃO EM SAÚDE - FEDERAL	114.013	6.348,18	0,00	6.348,18
<b>TOTAL</b>		<b>947.277,06</b>	<b>203.352,34</b>	<b>743.924,72</b>

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2013  
Consolidado



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 135/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targio Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**LEI Nº 094, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

**Autoriza o Município de Paraíso das Águas a celebrar convênio com a Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia de São João Maria Vianney e São Sebastião e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas,** no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Paraíso das Águas, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia de São João Maria Vianney e São Sebastião, visando repasse de recursos financeiros para realização das festividades tradicionais de Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Bela Alvorada.

Art. 2º. O valor total do convênio importa em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser repassado em uma única parcela, para aplicação na contratação de grupo musical e segurança do evento.

Parágrafo único. Fica a entidade recebedora dos recursos de que trata esta Lei obrigada a franquear a entrada no baile para toda a população, exceto, consumação de alimentos e bebidas, aquisições de produtos e atividades de recreação.

Art. 3º. A forma de repasse, prazo de execução e demais condições para atendimento do convênio serão fixados no instrumento a ser celebrado entre o Município de Paraíso das Águas e a Mitra Diocesana de Coxim.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

**BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 29/04/2014**

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	22.961,61
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	67.445,90
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	91.111,65
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	15.029,28
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	245.165,45
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	25.088,16
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.105,24
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	2.627,32
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	623,11
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	103.312,46
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	102.767,94
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECAÇÃO)	3066-X	21.086-2	5.366,66
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.469,85
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.851,46
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	31.850,48
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	9.611,95



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 135/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targio Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	69,35
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	9.851,60
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	1.065,18
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.149,82
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.989,08
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.602,10
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	621,99
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	5.767,26
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	166.116,75
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	46.294,74
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	84.461,86
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	6.139,67
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	200.714,63
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	19.789,78
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	100.475,72
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	367.424,33
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADANÇA)	0900	25.201-8	150.754,84
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	9.783,51
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	7.502,17
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.522,39
<b>TOTAL</b>			<b>1.998.485,29</b>